



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 270/2012**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004435/12-86,

**DECIDE** autorizar a transferência *ex-officio* do Discente **Wagner Antonio de Lima Gonçalves**, do Curso de Graduação em Administração da Universidade de Brasília (UnB) para o mesmo Curso de Graduação da UFF.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012

**HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Presidência